

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO - CMSAFC/ES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSAFC DO DIA 09/09/2025

Ata Nº 013/2025. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde para reunião ordinária realizada na sede do CMS na Rua Francisco Sales, Centro, Afonso Cláudio - ES, com a presença dos Conselheiros: Marli de Fátima Ramos Mascarelo, Antônio da Silva Matheus, Maria Coco Firgulha Petronetto, Keila Vill Ferreira Evangelista, José Carlos Zuin, Beatriz Saiter Brito, Débora Meneghel Shwanz Breciani, Débora Ribeiro de Oliveira, Gustavo Mendes da Silva e Denise Almeida Soares Coimbra. Iniciada a reunião, o Sr. Antônio da Silva Matheus, vice-presidente do conselho, agradeceu a presença de todos os conselheiros e pediu que a conselheira Beatriz iniciasse o momento com uma oração.Katilene abriu a reunião abordando uma das pautas previstas, que eram as atas das reuniões ordinárias dos meses de julho e agosto, bem como de duas reuniões extraordinárias realizadas em agosto, todas aprovadas sem observações. Em seguida, discutiu-se os documentos expedidos e encaminhados pelo Conselho, dando-se ênfase a alguns ofícios específicos: o processo eleitoral extraordinário para o ingresso de duas novas conselheiras suplentes do setor de profissionais da saúde; o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Afonso Cláudio solicitando a regulamentação, por meio de instrumento legal, do pagamento de diárias aos conselheiros municipais de saúde quando representarem o Conselho em atividades fora do município; um oficio encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde referente a uma denúncia sobre aquisição de medicamentos e controle de estoque da farmácia básica, buscando maior esclarecimento ao usuário quanto à oferta de medicamentos em falta ou indisponíveis na unidade; outro oficio à Secretaria Municipal de Saúde informando a substituição do conselheiro e representante da Comissão de Avaliação do Documento Descritivo (DODE) Olímpio Marques pela conselheira Maria Coco Firgulha Petronetto, em razão do estado de saúde do conselheiro; o envio de oficio ao Ministério Público no qual o Conselho, com base em manifestação elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao ofício 73/2025, solicitando esclarecimentos sobre o cálculo da quantidade de fitas utilizadas por pacientes diabéticos, bem como sobre a regulamentação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

legal que garanta a quantidade mínima a ser dispensada; e, por fim, os oficios referentes à nova composição do Conselho, com a inclusão das duas novas conselheiras suplentes do setor de profissionais da saúde. Dando continuidade à reunião, foram lidos os documentos recebidos, dentre eles o ofício 21119066 do Ministério Público do Espírito Santo, da Subprocuradoria Geral de Justiça, convidando a presidente e demais conselheiros para participarem da 12ª edição do Congresso Brasileiro Médico Jurídico e da Saúde, a ser realizado entre os dias três e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco. no Centro de Convenções de Vitória, evento que já havia ocorrido quando a reunião foi realizada. Também foi apresentado um oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo assunto tratava da ciência da formalização de aditivo para repasse de recurso do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 43.773,04, como complemento a um convênio já firmado com o Hospital São Vicente de Paulo. A conselheira Débora manifestou dúvida sobre a aprovação do aditivo pelo Conselho e sobre a necessidade de elaboração de resolução; decidiu-se que seria verificado se a resolução já havia sido feita, sendo a informação posteriormente compartilhada no grupo dos conselheiros no WhatsApp, aplicativo de comunicação virtual. Outro documento recebido, oriundo do Ministério Público Municipal, tratou do arquivamento de processos envolvendo a farmácia básica de saúde, abrangendo equipamentos, aferição de temperaturas, dispensação e controle de estoque de medicamentos, pauta antiga do Conselho desde a pandemia, e que ainda é recorrente nas reuniões. A conselheira Beatriz, ainda sobre o assunto da farmácia básica, relatou uma situação vivida na Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho de Amor, seu local de trabalho, onde dois idosos residentes precisavam de alguns medicamentos fornecidos pela farmácia municipal que não estavam disponíveis. sendo um deles a metformina, utilizada para controle da diabetes mellitus, destacando que ela, juntamente com o motorista da instituição, foi buscá-los pessoalmente. Além disso, mencionou que outros medicamentos chegam em caixas, mas não na quantidade prescrita de acordo com a receita médica. Um dos conselheiros questionou se os medicamentos da caixa não são conferidos, e Beatriz respondeu que a conferência é realizada na própria instituição pela enfermeira ou técnica de enfermagem, devido ao elevado número de itens. A conselheira Débora orientou que a conferência deve ser feita na própria farmácia, pois, uma vez retirados, não é possível solicitar os itens que eventualmente não foram entregues. O conselheiro Gustavo observou que, em alguns



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

casos, a situação pode estar relacionada à prescrição médica, quando o médico indica o medicamento para um período longo (por exemplo, um medicamento para o tratamento de hipertensão para seis meses), mas o envio é feito apenas para trinta ou sessenta dias, podendo o paciente retornar com a mesma receita para pegar o restante aos poucos. A conselheira Marli ressaltou que, se essa situação ocorrer com frequência, mesmo após as orientações da Débora e do Gustavo, deve-se elaborar um relatório e encaminhá-lo ao Conselho para que medidas cabíveis sejam adotadas. Em continuidade à leitura dos documentos, foi apresentado um ofício da Secretaria Municipal de Saúde em resposta a um encaminhado pelo Conselho, tratando do cálculo da quantidade de fitas de glicose dispensadas a pacientes diabéticos, bem como da existência de regulamentação que garanta a quantidade mínima mensal para cada paciente. De acordo com a secretaria, analisando normas legais e diretrizes técnicas, a aferição da glicose deve ser realizada, em média, três vezes ao dia, e caso o paciente necessite de uma quantidade maior de fitas, o médico deve explicitar tal necessidade na prescrição, anexando justificativa para análise e aprovação. Este ofício foi encaminhado ao Ministério Público, que determinou o arquivamento do procedimento administrativo. Outra manifestação da Secretaria Municipal de Saúde informou que, no momento, ainda não existe um Conselho Municipal sobre Drogas vinculado ao Conselho Estadual sobre Drogas (Coesad) em Afonso Cláudio, mas que já houve contato com o órgão solicitando orientações para a implementação do referido conselho. Por fim, foi lida a resposta da Secretaria a uma denúncia apresentada na reunião anterior sobre a falta de medicamentos de hipertensão, apresentando uma listagem de dezessete medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde através da farmácia básica, sendo que os citados na denúncia, enalapril 10 mg e anlodipino 5 mg, encontram-se temporariamente indisponíveis, com previsão de normalização do estoque. No que se refere às diárias dos conselheiros, discutiu-se a elaboração de um ofício solicitando informações e procedimentos referentes à abertura de um processo legal para a criação de uma lei que assegure esse direito aos conselheiros, uma vez que foi informado em ofício que tal possibilidade só seria viável mediante a existência da referida lei. Encerrando a reunião, Katilene destacou a necessidade de elaborar uma resolução para aprovar a conselheira Carolina na Comissão de Finanças, considerando que ela já fazia parte da comissão enquanto representante do hospital, tendo se afastado da instituição e retornado como suplente do setor de profissionais da saúde. Foi decidido que a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA – instrumento de prestação de contas da gestão do SUS) ocorrerá no dia trinta de setembro, em forma de reunião extraordinária, sendo que os questionamentos serão realizados no momento da apresentação, após a fala dos coordenadores, às 08h, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada.

Marli de Fátima Ramos Mascarelo	Débora Meneghel Shwanz Breciani
Antônio da Silva Matheus Maria Coco Firgulha Petronetto	José Carlos Zuin Bratiglante Prito Beatriz Saiter Brito
Keila Vill Ferreira Evangelista	Débora Ribeiro de Oliveira

Gustavo Mendes da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHEIROS TITULARES



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO - CMSAFC/ES

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHEIROS SUPLENTES

DATA: 09 de setembro de 2025

NOME COMPLETO	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATORA
Pedro Vill	Entidades de Usuários	
Zélia Rodrigues da Silva Eller	Entidades de Usuários	
Olímpio Marques	Entidades de Usuários	
Marcio Aristeu Messias	Entidades de Usuários	
Vanderlei Ott	Entidades de Usuários	
André Lamas Nunes	Entidades de Usuários	
Carolina Evelim Santos Barros de Oliveira	Profissionals da Saúde	
Carina Petronetto Nitz Bento	Profissionals da Saúde	
Denise Almeida Soares Coimbra	Prestadores de Serviço	Den- & alm de para lo mbre
Lavinia Teles de Souza	Governo	
Igor Carvalho de Souza	Governo	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO - CMSAFC/ES

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 09 de setembro de 202

ASSINATURA				
SEGMENTO QUE REPRESENTA				
NOME COMPLETO				